



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1399

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Convênios	4
Extratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1399

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.810, DE 21 DE JULHO DE 2023.

(Exonera o Diretor do Departamento Municipal de Finanças)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I.** Exonerar o Senhor **WILLIAN BIGI GODOY** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS** desta Municipalidade.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE JULHO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1399

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 30/07/2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS.

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Valor do Contrato: R\$1.094.000,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data da assinatura: 14 de julho de 2023.

Vigência - 30/07/2023 a 30/07/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2029

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 16/07/2024, E O REAJUSTE DE PREÇOS NO PORTE DE APROX. 3,16% QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 6.804,08 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) COMPREENDENDO AO PERÍODO DE 16 DE JULHO DE 2023 À 16 DE JULHO DE 2024 MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS.

CONTRATADA: AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA - EPP

Data da assinatura: 14 de julho de 2023.

Vigência - 16/07/2023 a 16/07/2024.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

Objeto: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 15,81% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS.

CONTRATADA: CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI

Valor do Aditivo: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Data da assinatura: 18 de julho de 2023.

Vigência - 18/07/2023 a 15/02/2024.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2023

PROC. ADM. n.º 0851/2023

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERNIDADE PARA COMPOSIÇÃO DE KITS BEBÊ, PARA SEREM DOADOS ÀS GESTANTES ACOMPANHADAS PELA REDE PÚBLICA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA,

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 07/AGOSTO/2023 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 20 de julho de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2023

PROC. ADM. n.º 1661/2023

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 08/AGOSTO/2023 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 20 de julho de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1399

Página 4 de 4

Convênios

Extratos

1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de São Joaquim da Barra.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** e do outro lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificadas no **Termo de Cooperação Técnica**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1º - Que conforme informações constantes nos Processos Administrativos n.º 1936/2023, há necessidade de aditivo contratual, referente a cessão de Procurador Municipal.

2.º- Que conforme disposição contida no Termo de Cooperação Técnica item **4.2 VIGÊNCIA** "Em caso de interesse público devidamente fundamentado, este termo de cooperação técnica poderá ser prorrogado por igual período, mediante motivada solicitação formalizada por ofício".

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam o aditivo de prazo **por mais DOZE MESES** a contar da vigência final do Termo de Cooperação Técnica, bem como acrescentamos a **alínea "e"** ao item

2.1 DAS OBRIGAÇÕES:

e). Fica autorizado, diante da exoneração da Procuradoria da Câmara e até que seja contratado um novo Procurador, a disponibilização da Procuradoria Jurídica da Prefeitura através do procurador Dr. Thiago Dalbello, para elaboração de pareceres e auxílio jurídico junto a Câmara Municipal.

Mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando-o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), de Julho de 2023.

Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra/SP

Tieta Melo
Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Borges Schmidt
1ª Secretário
Fernando Honorato
2º Secretário